

**LEI No. 186/2006**

Ementa: denomina artéria pública situada no perímetro urbano desta cidade e dá outras providências.

O Prefeito do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada de “**Rua José Venício Ferreira de Lucena**”, a artéria pública localizada no “Conjunto Habitacional Boa Esperança”, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º.- Fica ainda o Prefeito do Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º. desta Lei.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

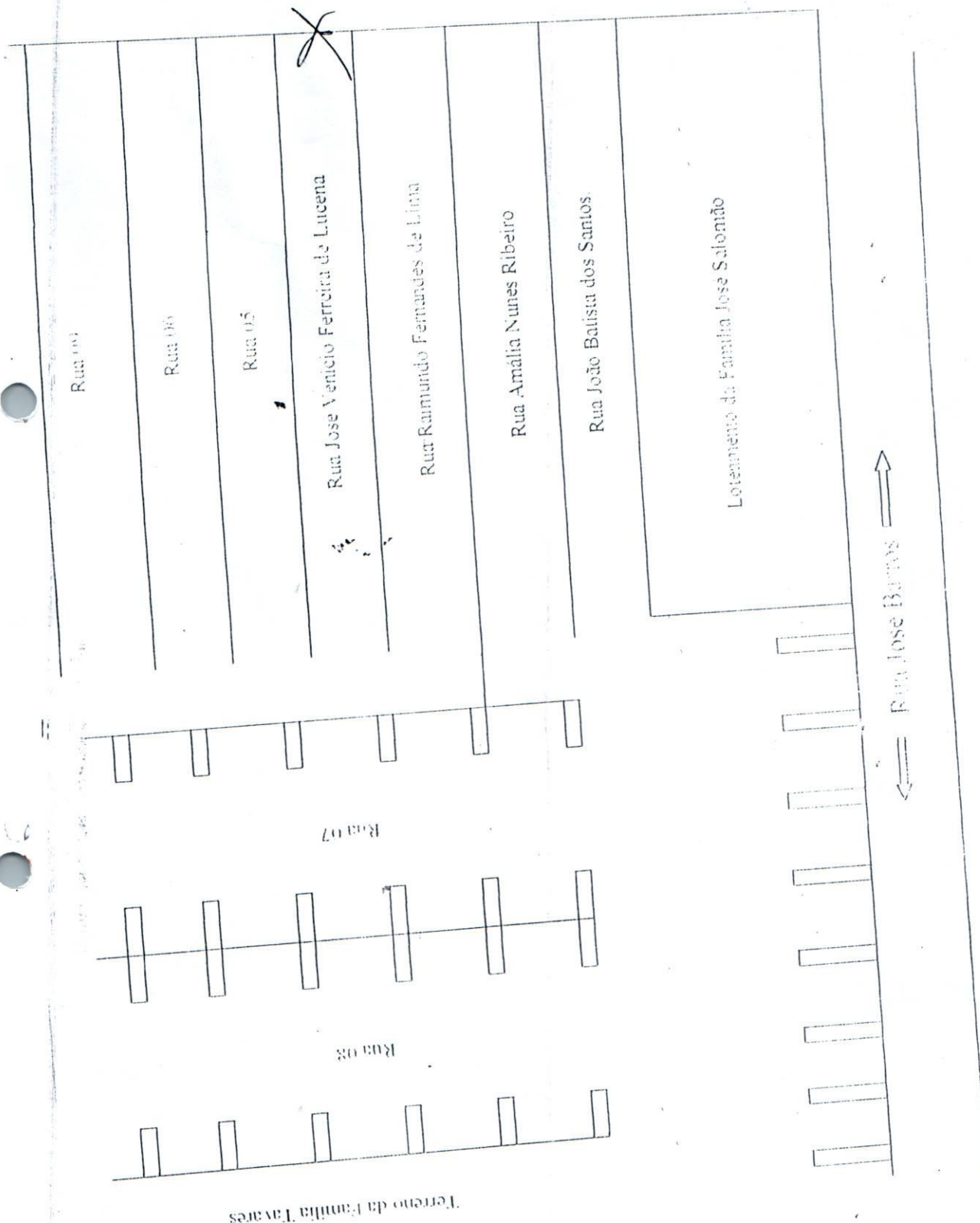
Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus,
Estado de Pernambuco, em 24 de março de 2006.

Prefeito Municipal
Roberto Asfora

Autor: Vereador Anailton Magno de Miranda Bezerra
(De acordo com a Lei Municipal Nº 89/2001)

Av. Roque Fagundes Alves



Rua 01

Rua 02

Rua 03

Rua Jose Venicio Ferreira de Lucena

Rua Raimundo Fernandes de Lima

Rua Amália Nunes Ribeiro

Rua João Batista dos Santos

Lotamento da Família Jose Salomão

Rua 07

Rua 08

Rua Jose Barros

Terreno da Família Tavares



... da Madra de Deus 03 de Julho de 2003

OFICIAL em exercício.

ESTUDANTIL - CARUARU